



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## DECRETO N°. 05 / 2015

**EMENTA:** Dispõe sobre a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o Sr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e ainda considerando a necessidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 20 e 21 do mês de maio de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Delegar à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II. Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;
- III. Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade - PE, 19 de maio de 2015.

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antônio Everton Soares Costa*  
**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**